

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE,

no uso de suas atribuições, tendo em vista o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, e de acordo com o despacho exarado na Petição n. 4163, de 9.11.966,

D E C R E T A :

apresentar, no cargo que vinha exercendo em caráter efetivo, o funcionário Aluizio Feijó de Melo, Fiel de Tesouraria, padrão I, matrícula n. 2604, da Secretaria de Finanças, nos

têrmos do Art. 1.º da Lei 8138, de 28.09.962, combinado com o Art. 2.º, da Lei 9661, de 13 de outubro de 1966.

Recife, 4 de Setembro de 1967.

a) **AUGUSTO LUCENA**
— Prefeito.

a) Gal. **REYNALDO DE OLIVEIRA REIS**
— Secretário de Administração.

RETIFICAÇÕES

O DECRETO N. 8514, de 04 de 09 de 1967, publicado no Diário Oficial de 05. de 09 de 1967

Onde se lê

Decreta

Leia-se :

RESOLVE.